

Em: 17-04-2026
REPROVADO

Jose Dailson Vaz da Silva
Jose Dailson Vaz da Silva
Presidente
CPF: 059.836.393-90

REQUERIMENTO Nº 04/2026

Autor: Vereador Jailson de Sá Piauilino

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos monitores dos ônibus escolares que transportam crianças de 1 a 4 anos da zona rural para a sede do Município.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, após deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e ao setor responsável pelo transporte escolar, para que prestem, no prazo legal/regimental, as seguintes informações relativas aos monitores dos ônibus escolares que realizam o transporte de crianças de 1 a 4 anos de idade, oriundas da zona rural para a sede do Município:

1. a relação de todos os ônibus escolares que atualmente realizam o transporte dessas crianças da zona rural para a sede do Município;
2. a identificação das respectivas rotas, com indicação das localidades atendidas;
3. a relação nominal dos monitores que atuam nesses veículos;
4. o vínculo jurídico/empregatício de cada monitor em exercício, especificando, conforme o caso: efetivo, contratado, comissionado, terceirizado ou outra forma de vínculo;
5. a indicação da forma de remuneração desses profissionais, informando por qual fonte estão sendo pagos e a origem dos recursos utilizados;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal sobre a prestação do serviço de transporte escolar, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento de crianças de 1 a 4 anos de idade oriundas da zona rural e transportadas para a sede do Município.

A solicitação se justifica pela necessidade de esclarecimento formal acerca da existência, identificação e regularidade funcional dos monitores que atuam nos ônibus escolares responsáveis por esse transporte, considerando a relevância da atividade desempenhada e o dever da Administração de assegurar condições adequadas de acompanhamento e segurança aos usuários do serviço.

Ademais, há relatos de que pessoas estão exercendo essa função sem que haja clareza quanto ao vínculo mantido com a Administração Pública, tampouco quanto à origem dos recursos utilizados para sua remuneração, o que torna necessária a obtenção de informações oficiais.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

A medida, portanto, busca conferir transparência à atuação do Executivo Municipal, permitir o adequado controle parlamentar e assegurar maior clareza quanto à regularidade da prestação do serviço público.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 08 de abril de 2026.


JAILSON DE SÁ PIAUILINO
Vereador